



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETIVO:

O presente Termo de Referência destina-se a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPTRÔNICOS** para atenderem as necessidades do Batalhão de Operações Especiais.

Os bens descritos neste Termo de Referência enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005, por se tratar de bem cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

“Parágrafo único do Art. 1º- Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.(lei nº 10.520/2002)

Assim, o Objeto do presente Termo de Referência será realizado por meio de licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico Internacional de acordo com a lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 32, § 4º da lei 8.666/93, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Polícia militar.

“Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei”. (Art. 1º da lei nº 10.520)

“As empresas estrangeiras que não funcionem no País, tanto quanto possível, atenderão, nas licitações internacionais, às exigências dos parágrafos anteriores mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado, devendo ter representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.” (§ 4º do Art.32 da Lei 8.666/93)

2 - JUSTIFICATIVA:

Preliminarmente cabe destacar a solicitação feita pela unidade, e materializada por meio de Estudo Técnico Preliminar exarado pelo sr. Ten. Cel. Nunes, comandante do BOPE, em que a unidade por meio deste apresenta suas demandas, detalha tecnicamente os materiais que se deseja adquirir, aponta a metodologia de Cálculo utilizada para definição dos quantitativos e

justifica a necessidade de realizar a aquisição do material. Sendo assim, utilizou-se do documento mencionado como parâmetro norteador do presente Termo de Referência.

O BOPE por sua concepção e missão específica atua em diversas ocorrências de natureza peculiar. Nessa Unidade se encontram equipes policiais que podem utilizar os referidos recursos optrônicos para observação e envio de informações sobre a localização e o comportamento de narcotraficantes homiziados em terreno hostil, garantindo a segurança para o avanço das tropas regulares;

Uma das principais características da Unidade é o emprego em operações noturnas, quando a baixa luminosidade torna-se aliado do sigilo e do efeito surpresa. Atualmente, encontra-se disponível no mercado uma gama de equipamentos tecnológicos, os quais já estão em uso pelas principais forças policiais internacionais, que aprimoram significativamente a técnica de visualização noturna. Assim sendo, Unidades dotadas desses recursos optrônicos constituem uma excelente força de trabalho com possibilidade para atuar em operações noturnas de forma coordenada e segura, mitigando efeitos colaterais;

Com intensa atuação na preservação da ordem pública, o BOPE tem a atribuição de atuar em missões que requerem intervenções com nível de precisão cirúrgica, tais como a tomada de pontos sensíveis, Resgates de Reféns, operações que são frequentemente exploradas pela mídia, pois despertam grande interesse da sociedade. Operações essas que, em razão interesses escusos, podem gerar opiniões nem sempre favoráveis às políticas governamentais que tratam do tema, sendo então necessário o máximo de sigilo e precisão, preservando vidas de reféns e aumentando as chances de sobrevivência dos próprios operadores;

Nas ocorrências com reféns ou mesmo em outras ocorrências de alto grau de complexidade, com as quais a corporação se depara diariamente, a sociedade exige uma ação eficaz, porém com emprego de força de forma moderada, pautada na legalidade e ainda despida de erros por parte dos policiais militares, empregando técnicas e equipamentos adequados à prestação do ofício com perfeição. É justamente nesse contexto que o Estado e seus homens treinados são colocados à prova no seu compromisso de proteger e servir à sociedade;

Diante do exposto até o momento, com fulcro de garantir a continuidade da atividade operacional de tropa, com presteza, resta ao Gestor aplicar de forma eficiente a solução mais vantajosa para a administração, de modo a atender satisfatoriamente as demandas apresentadas.

Sobre a Licitação internacional:

Tem-se verificado que a atividade fim do Batalhão de Operações Policiais Especiais exige uma série de equipamentos especiais que em sua quase totalidade são produzidos fora do território nacional.

Verifica-se, da mesma forma, que os equipamentos objeto do presente Termo de Referência não são atualmente produzidos pela indústria nacional. Na maioria dos casos, as aquisições de equipamentos importados são feitas por intermédio de empresas nacionais, que ao comercializar o produto acabam majorando os seus preços, ou em face da tributação que recai sobre o produto importado, ou em decorrência do lucro que visa à sociedade empresarial.

Constata-se nesse caso a necessidade de otimização dos recursos financeiros, objetivando a aquisição de bens e produtos de qualidade, com um custo menor.

Isto é possível por intermédio da licitação internacional, em que a administração irá adquirir o produto diretamente do fabricante estrangeiro, resultando em uma significativa economia para o erário público, além da obtenção de outras vantagens como:

- a) a possibilidade de adquirir equipamentos com tecnologia mais avançada;
- b) redução do valor do bem a ser adquirido diretamente do exterior, excluindo a margem de lucro de empresas importadoras;
- c) a não incidências de impostos que seriam pagos pela empresa importadora visando à nacionalização do produto, que pode representar uma economia de no mínimo 50% (cinquenta por cento);

A economia trazida aos cofres públicos, em especial para o orçamento da Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro permitirá a aquisição de mais equipamentos para a Corporação.

Por fim destaca-se que a aquisição tem por escopo assegurar que a execução das funções concernentes a referida Unidade Especial seja desenvolvida de forma mais segura, rápida e eficaz, a fim de suprir, a contento, às necessidades. Deste modo, apresenta-se como sendo a solução mais viável e adequada, a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Internacional para aquisição dos equipamentos Optronicos.

3 – Quantidades:

Para o adequado desempenho de todas estas funções relacionadas com o planejamento apresentado, e em virtude dos motivos apresentados anteriormente, foi apresentado pela unidade solicitante, como sendo a opção mais plausível, a aquisições dos itens conforme as quantidades demonstradas abaixo:

NR ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	ID SIGA	QTD
01	Equipamento de Visão Noturna do tipo Binocular, com (02) dois tubos Intensificadores de imagem com Fotocátodo de Fósforo Branco	Unidade	156711	32
02	Equipamento de Visão Noturna do tipo Mira (<i>Clip-On</i>) p/ acoplamento em lunetas, montado com Tubo Intensificador	Unidade	142525	8
03	Equipamento Termal do tipo Mira (<i>Clip-On</i>) p/ acoplamento em lunetas, montado com Tubo Intensificador	Unidade	156738	8
04	Equipamento do tipo Laser Designador multifuncional	Unidade	156666	32
05	Dispositivo LED IR de uso portátil no corpo (Identificador Tropa Amiga)	Unidade	156737	120
06	Luneta - Mira Telescópica De Pontaria Com Alta Precisão E Resistência Militar Para Fuzis De Precisão Semiautomáticos	Unidade	156680	40
07	Luneta - Mira Telescópica De Pontaria Com Alta Precisão E Resistência Militar Para Fuzis De Precisão De Repetição Para Tiro De Comprometimento	Unidade	156670	20
08	Bipé Tático	Unidade	156729	40
09	Equipamentos de Precisão para medição – Telêmetro Laser	Unidade	156713	40
10	Capacete tático balístico com acoplamento de visores noturno “ <i>High Cut</i> ” <u>Tamanho M</u>	Unidade	156749	20
11	Capacete tático balístico com acoplamento de visores noturno “ <i>High Cut</i> ” <u>Tamanho G</u>	Unidade	156735	32

4 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Item	Descrição técnica
01	<p>Equipamento de Visão Noturna do tipo Binocular, com (02) dois tubos Intensificadores de imagem com Fotocátodo de Fósforo Branco, Geração III ou superior, atendendo aos seguintes requisitos:</p> <p>Equipamento utilizado: Dispositivo de Visão Noturna equipado com tubo intensificador de alto desempenho, capaz de operar em variadas condições ambientais e de luminosidade. Atendendo normas Militares (MIL-Spec e MIL-STD) condizentes.</p> <p>1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ajuste de ganho manual variável para cada ocular; • Magnificação: 1X; • Alcance de detecção em boas condições: De no mínimo 320 metros; • Alcance de reconhecimento em boas condições: De no mínimo 250 metros; • Sistema de Lentes: F1: 1,2, F26mm ou superior;

	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricado em corpo único, sem necessidade de suporte para conjugar as duas partes, com a capacidade de ser ajustado para uso como monóculo, de forma independente de cada lado, material resistente e leve, permitindo uso com suportes de cabeça ou para capacetes do tipo “OPS-CORE”; • Campo de Visão: mínimo de 40° em cada monóculo; • Ajuste de dioptria: entre +2 a -4, ou faixa maior; • Eye Relief: 25mm; • Indicador de nível de bateria no visor: Sim; • Alcance focal: 25 cm ao infinito; • Fonte de Energia: Uma única bateria/pilha de 1,5V (tipo AA), com possibilidade de Pack de baterias externo para uso no capacete; • Duração da Bateria: No mínimo 30 horas em temperatura ambiente; • Dimensões máximas: 120 mm x115mm x 85 mm; • Peso máximo com baterias: 600 gramas; • Adaptável em câmera; • Submersão até 20m, por, no mínimo, 30 minutos; • Temperatura de Operação: - 20° C a + 50° C; • Temperatura de Armazenamento: - 40° C a + 80° C; • Construção e resistência a condições Ambientais: em acordo com norma MIL-STD-810E/F ou superior; • Acabamento na cor preta não reflexiva. <p>1.1. Equipado com 02 (dois) “Tubos Intensificadores” de imagem, com Fotocátodo de fosforo branco P45. Deverá atender as seguintes especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resolução: Mín. de 64lp/mm; • SNR: mínimo: 28; • Figure of Merit (FOM): De no mínimo: 1792; • Tecnologia da Fonte de Alimentação: “Auto-Gated”; • Halo: máx. 0.7; • Pontos Negros: Tolerância mínima em relação a borda e centro, em acordo com tabela padrão aplicável; • Tempo de vida operacional do tubo intensificador: mínimo de 10.000 horas; • Condições Ambientais de Uso do Tubo: Obedecer ao padrão MIL-STD 461 e MIL-STD 462. <p>2. ACESSÓRIOS: Deverá ser entregue com todos os acessórios que possibilitem sua plena operacionalização. Incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manual de operação em português; • Kit de limpeza da lente; • 02 (duas) baterias reservas do tipo AA; • Tampa protetora de Lente; • 2 (dois) protetores de olho sobressalentes (eye relief); • Kit de montagem Suporte de adaptação para capacetes, do tipo “flip-up mount”; • Bolsa para acondicionamento e transporte; • Case Rígida para Transporte e Armazenamento; • Corda auxiliar de segurança; • Fornecimento de “Data Card” com as informações do fabricante do tubo intensificador de imagem, constando o Modelo, Número de Série, Especificações e data de fabricação. <p>Garantia mínima de 02 (dois) anos</p>
02	<p>Equipamento de Visão Noturna do tipo Mira (Clip-On) p/ acoplamento em lunetas, montado com Tubo Intensificador equivalente ou superior a Geração III, atendendo aos seguintes requisitos:</p> <p>Equipamento utilizado: Aparelho que permite o atirador acoplagem no próprio sistema optico do armamento, evitando um equipamento a mais. Onde o atirador tenha que tirar seu campo de visão do armamento, para outro equipamento de visão noturna, podendo este ser feito em uma única etapa, ao ser acoplado diretamente no armamento.</p>

1.2. Deverá cumprir as seguintes exigências Técnicas:

- Conversão simples e rápida de âmbito dia para visão noturna;
- Montagens em frente rifle com mira telescópica sem necessidade de re-zerar;
- Uso compatível com Miras/Lunetas diurna com ampliação de 3X - 12X;
- Deverá ser alimentado por uma única alcalina 1.5V AA com opção de uso com bateria de lítio de 3V CR123A;
- Duração da bateria: de até 50 horas
- Indicador de brilho;
- Controle automático de brilho;
- Mount de liberação rápida;
- Ampliação 1x;
- Sistema de lentes 80 mm, f/1.1;
- Campo de visão: mínimo de 6° e máximo de 14°;
- Gama de focagem (m) 10 ao infinito;
- Saída da pupila (mm) 35;
- Indicador de bateria fraca e polaridade reversa;
- Temperatura de operação (° C) -40 a +50;
- Dimensões máximas: 170 x 100 x 90;
- Peso máximo (com acessório para montagem): 0,9 kg;
- Deverá ser produzido conforme norma de engenharia MIL-STD-810G;
- Fabricação Conforme norma MIL-STD-810E/F;
- Ganho manual e ajuste de foco para otimização da qualidade da imagem personalizada;
- Cor preta não reflexiva
- Garantia mínima de 02 (dois) anos

1.1. Equipado com “Tubo Intensificador” de imagem, com Fotocátodo de Fósforo Branco P45. Deverá atender as seguintes especificações técnicas:

- Resolução – Min. de 64lp/mm;
- SNR mínimo: 28;
- Figure of Merit (FOM): De no mínimo: 1792;
- Tecnologia da Fonte de Alimentação: “Auto-Gated”;
- Halo: máx. 0.7;
- Pontos Negros: Tolerância mínima em relação a borda e centro, em acordo com tabela padrão aplicável;
- Tempo de vida operacional do tubo intensificador: mínimo de 10.000 horas;
- Condições Ambientais de Uso do Tubo: Obedecer ao padrão MIL-STD 461 e MIL-STD 462.

1.2. Descrições exigidas:

A Mira Clip-On deve converter a mira diurna existente para visão noturna e proporcionar alta capacidade de aquisição do alvo. O sistema deverá eliminar necessidade de remoção da Mira diurna existente, para substituí-lo com uma visão de visão noturna dedicada (que também envolvem re-zerar). O Clip-On deve ser simples de ser montado na parte frontal da própria mira padrão-dia ampliação 3X - 12X.

O Clip-On deve permitir ao usuário manter alívio ocular consistente em posição de tiro, deverá visualizar seu próprio retículo (que já está familiarizado), não deve ser necessário re-treinamento.

O sistema Clip-On deve estar equipado com um sistema de bloqueio (de desconexão rápida) o sistema de montagem deve oferecer ao usuário uma maneira fácil e rápida de conectar / desconectar o clip-on em um sistema de Miras/Lunetas diurna ou Picatinny rail.

Acabamentos: As superfícies de metal exteriores devem ter um acabamento em preto fosco para minimizar a reflexão da luz e ser resistentes à ferrugem. Devem estar isentos de rebarbas, lascas, ferrugem, corrosão, rachaduras, encolhimento, porosidade, ou qualquer defeito de fabricação. Os elementos ópticos devem estar isentos de imperfeições que afetem adversamente sua eficiência operacional.

2. ACESSÓRIOS: Deverá ser entregue com todos os acessórios que possibilitem sua plena

	<p>operacionalização. Incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manual de operação e guia de referência rápida em Português; • Kit para limpeza de lente; • Tampa protetora de lente; • Bolsa para acomodação e transporte; • Case Rígida para Transporte e Armazenamento. • Coifa de acoplamento com lunetas em borracha
03	<p>Equipamento Termal do tipo Mira (Clip-On) p/ acoplamento em lunetas diurnas, atendendo aos seguintes requisitos:</p> <p>1. Requisitos:</p> <p>Dispositivo deve ser extremamente leve e compacto, com sensor de alta resolução, de baixo custo operacional utilizando uma única bateria comercial do tipo AA e se adaptando ao ângulo de visão dos dispositivos NVG, não sendo inferior a 40°.</p> <p>2. Exigências técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sensor do tipo micro bolômetro não refrigerado (<i>Amorphous Sillicon</i>), com resolução de 640 x 480, ou superior; • Pixel: máximo de 17 microns; • Resolução Display: mínimo de 640 x 480; • Taxa de Quadros: mínimo de 50 Hz • Ângulo de visão: mínimo de 40° (combinando com luneta diurna em suas variações); • Lente revestida: Foco fixo 13.2mm; • Sistema de Calibração de Uniformidade (NUC): automático; • Display/Tela: OLED; • Controles: liga/desliga; inversos de polaridade (preto/branco); variação; menu com indicador de bateria, modos de operação; ajuste de intervalos; • Alimentação: Deverá operar com bateria do tipo AA, de baixo custo, uso em compartimento interno impermeável quando fechado, com autonomia mínima para 04h de operação contínua; • Faixa de temperatura em operação: resistente entre -20°C a + 50°C; • Dimensões máximas 116 x 42 x 76 mm; • Peso máximo: 650 gr.; • Compatibilidade: deverá ser compatível com a maioria dos equipamentos de Visão Noturna, monolulares e Binoculares, disponíveis no mercado, operando com as opções de Tudo de Fósforo Branco e Verde; • Encaixe: deverá permitir acoplagem rápida e fácil, sem a necessidade de ferramentas extras; • Foco ajustável; • Ampliação através de zoom digital 2x; • Inicialização no sistema não superior a 5 segundos; • Faixa de foco – 4 metros para o infinito; • Polaridade: Ponto único de calibração Branco quente


	<ul style="list-style-type: none"> • Distancia de capacidade de detecção humana: Pelo menos 1.000 metros • Sensibilidade: 50mK-55mK • Espectro: 7-14um • Dióptrico: +4 a -4 ou faixa maior • Cor preta não reflexiva; • Resistente a Corrosão <p>3. Acessórios que devem acompanhar o equipamento: Deverá ser entregue com todos os acessórios que possibilitem plena operação do equipamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bolsa de transporte na cor preta; • Manual em português; • 2 (dois) conjuntos de baterias; • suporte de adaptação para acoplar ao trilho picatiny; • Dentre outros componentes necessários para a correta utilização e manutenção. • Protetor de lente com abertura rápida; • Coifa de acoplamento com lunetas em borracha <p>4. Garantia: Deverá possuir garantia mínimo 02 (dois) anos, a contar da data do aceite.</p> <p>TREINAMENTO: Deverá ser ministrado por técnico capacitado na área e autorizado pelo fabricante dos equipamentos, com período mínimo condizente com a correta assimilação dos participantes, incluindo as partes teóricas e práticas operacionais.</p>
04	<p>Designador laser multifuncional de longo alcance</p> <p>Equipamento utilizado: São aparelhos destinados para marcação de ponto de referência</p> <p>1. Objeto:</p> <p>O Designador Laser multifuncional deve emitir pontos de laser visível e infravermelho visível somente com uso de equipamentos de visão noturna. Deverá possuir laser visível (cor vermelho). Deverá poder realizar ajustes sem necessidade de uso de ferramentas.</p> <p>2. Exigências técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desvio do feixe: $\leq 0,3$ mRad (ponto); • Comprimento de onda Vermelho / IR: ~ 635 nm / ~ 850 nm; • Modos de operação Baixa / Alta Potência Momentâneo / Constante; • Potência (Vermelho e IR): ~ 2mW (baixa potência) / ~ 12mW (alta potência); • Regulagem de colimação: Sistema único para ambos os lasers (ajuste sem ferramentas); • Tipo de pilha: 1 x "AA" (Alcalina / Lítio / Recarregável); • Operação contínua: Depende da configuração do laser e do tipo de pilha; • Indicador de funcionamento (LED): Laser IR – LED verde / Laser vermelho – LED vermelho / LED de pilha fraca – piscando; • Peso (com adaptador) < 220 gr. ($\pm 5\%$)


	<ul style="list-style-type: none"> • Faixa de temperatura operacional: -32°C a + 65° C; • Operação contínua com o uso de Bateria do tipo AA por período de até 12 horas contínuas; • Adaptador (padrão): Adaptador de engate e desengate rápido para trilho Picatinny; • Sistema para poupar energia, com desativação automática do Laser quando o mesmo não estiver em uso; • Operação através de chaves rotativa de acionamento no corpo do dispositivo, ou controle por cabo tipo PTT; • Para evitar exposição acidental dos operadores, a chave de acionamento possui sistema de segurança através de trava que impede o acionamento acidental do Laser visível. • Fabricado em Alumínio Aeronáutico de alta resistência, em acordo com os padrões MIL-STD-1913 e MIL-STD-810G; • Resistente à imersão em água a até 5 metros de profundidade por até 1 hora. • Cor preta não reflexiva; • Especificação Militar (MIL-SPEC). <p>2. Acessórios: Deverá ser entregue com todos os acessórios que possibilitem sua plena operacionalização, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bolsa para acondicionamento e transporte; • Kit de Limpeza; • Cabo controle PTT de 30cm a 55cm; • Case rígida para acondicionamento e transporte; • Trilho Adaptador "Picatinny" MIL-STD 1913, de liberação rápida; • 02 (dois) Conjuntos de Baterias Sobressalentes • Manual de Instruções na língua portuguesa.
05	<p>Dispositivo LED IR de uso portátil no corpo (Identificador Tropa Amiga):</p> <p>Equipamento utilizado: Sistema que permite identificação, localização e rastreamento, de cada operador através de sistema de satélite</p> <p>1. Objeto:</p> <p>Dispositivo miniaturizado para emissão de ondas IR, visíveis “apenas” aos usuários de dispositivos de Visão Noturna, permitindo a detecção e localização de “tropa amiga” nos cenários operacionais:</p> <p>2. Características mínimas exigidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deve ser compacto e vir acompanhado de acessórios para poder ser colocado em capacete ou nas vestimentas dos usuários; • Deve possuir modo de acionamento direto na peça, de modo fácil e prático; • Não deve emitir nenhum tipo de luz visível a olho humano; • Deve possuir LEDs de IR de alta potência, devendo ser vistos a longas distâncias, mas somente por sistemas de visão noturna; • Deve possuir modo de resgate devendo permitir iluminação visível para situações de emergência e de resgate; • Deve possuir módulo de controle de fácil utilização, com indicadores do modo de Operação; • Deve possuir Indicação de bateria baixa e falhas do sistema;

	<ul style="list-style-type: none"> • Deve possuir bateria interna removível, facilitando substituição; • Acabamento não refletivo para reduzir o risco de exposição; • O sistema deve ser resistente a choques, à água e à maioria das soluções oleosas; • Alcance de visualização do feixe de pelo menos 3000 metros; • Tipo de Bateria: 9 volts • Duração da bateria: pelo menos 100 horas • Comprimento de ondas: 800 nm • Tempo médio de utilização de pelo menos 15.000 horas • Em acordo com norma MIL-STD. <p>2.1. Deve possuir os seguintes modos de Iluminação devendo poder por ser selecionados pelo Usuário:</p> <ul style="list-style-type: none"> • IR Constante; • IR Piscando (modos a serem selecionados pelo usuário); • Sinal Intermitente Visível (Amarelo) – para situações de emergência e resgate. <p>3. Acessórios: Deverá ser entregue com todos os acessórios que possibilitem sua plena operacionalização</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possuir capa tática em polímero na cor preta com tampa translúcida resistente à água – pelo menos 20 metros de profundidade com clip para fixação em colete e capacete balístico.
06	<p>Mira Telescópica De Pontaria Com Alta Precisão e Resistência Militar Para Fuzis De Precisão Semiautomáticos</p> <p>Equipamento utilizado: Equipamento óptico destinado a operadores habilitados com principais funções de observar e proteger as equipes operacionais</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lente objetiva com diâmetro de no mínimo 50mm e no máximo de 56mm; • Lente objetiva com tratamento absorvente de luz do tipo multicamadas com tacha de transmissão de luz da ordem de no mínimo 80%, e que proporcione elevada proteção à abrasão da superfície exterior da mesma; • Tubo alongador da objetiva (para sol) com comprimento mínimo de 75mm e no máximo de 120mm do tipo rosqueável; • Dispositivo antirreflexo para ocultar o brilho da lente objetiva tipo colmeia e fixado por rosqueamento; • Possuir excelente qualidade ótica; • Boa visibilidade com pouca ou baixa luminosidade; • Saída pupilar no aumento mínimo de no mínimo de 10 mm, e no aumento máximo de no mínimo de 2,4mm (mínimo aceitável); • Campo de visão mínimo no aumento mínimo a 100m de distância de 4,80m, e no aumento máximo de no mínimo 1,80m (mínimo aceitável); • Aumento variável de no mínimo 3,5 vezes (mínimo aceitável) ou 6,5 vezes a no máximo 20 vezes ou 25 vezes (máximo necessário), não serão aceitas lunetas com aumento fixo de 3,5x, nem de 25x, e ou valores intermediários fixos entre 6,5x e 20x, inclusive superiores ou inferiores a esses valores; • Três torres de comando, sendo: <ul style="list-style-type: none"> • - Superior a de correção de queda; • - Direita a de correção de vento/lateralidade; • - Esquerda a de correção de foco; • Alívio de olho de 111 mm em 6,5x de aumento ou de 93,8mm em 3,5x de aumento, e de 93mm em 20x de aumento ou de 82,9mm em 25x de aumento; • Diâmetro do tubo de 34mm ou de 35mm, nem mais e nem menos do que esses valores; • Comprimento total no máximo de 368,3mm a 406,4mm; • Correção de ajustes de queda de no mínimo 26,0 miliradianos, e de vento/lateralidade de 14,0 miliradianos, não menos do que esses valores; • Resolução de cliques com valores absolutos de 0,1 miliradiano á 100m (1/10 milirad.), que valem 1cm cada clique, já que 1 miliradiano é igual a 10cm a 100m de distância; • Cliques facilmente sentidos taticamente, e taticamente audíveis;

	<ul style="list-style-type: none"> • Giro livre dos tambores das torres de correção de queda e vento/lateralidade com sistema de bloqueio que impeça o deslocamento involuntário dos mesmos, permanecendo travados nas posições escolhidas, porém de fácil manuseio; • Escala de leitura das torres de correção de queda e vento/lateralidade direto em miliradiano; • Ajustes de foco e paralaxe, com ajuste mínimo para 75m, ou menos; • Retículo do tipo TMR, com os valores métricos do mesmo conforme Figura I; • O retículo TMR deverá obrigatoriamente estar localizado no primeiro plano focal, lunetas que tenham o referido retículo no segundo plano focal não serão aceitas; • Configuração da luneta deverá ser obrigatoriamente do tipo extra longo alcance tático; • Confeccionada em liga de alumínio aeroespacial especial de altíssima resistência mecânica; • Lacrada e selada, e preenchida com gás inerte (argônio/criptônio); • Peso máximo de 1,050 kg, não mais do que este valor; • Acabamento/proteção das partes metálicas: Anodização na cor preta fosca; • Resistentes a choques mecânicos severos em solo macio de uma altura de 304,8m (1.000pés), e continuar operacional e dentro da distância de 91,44m (100 jardas) não perder a zeragem e ser capaz de manter um agrupamento de três tiros em um círculo de 19,5mm (¾ pol) de diâmetro em um alvo do tipo folha A4, sem perder a centragem. Ser resistente a água até a profundidade mínima de 10m ou mais, e ser resistente a mofo e capaz de não condensar e embaçar internamente devido a mudanças bruscas de temperaturas; • Com protetores de ocular e objetiva rebatíveis de fácil acionamento e confeccionados em duralumínio na cor preta fosca; • Compatível com dispositivos de visão noturna, tipo clip-on; • Fornecida juntamente com dispositivo de acoplagem e conexão de equipamentos de visão noturna; • Ser de emprego MILITAR; • Possuir CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL RECONHECIDA DE UTILIZAÇÃO MILITAR (mil.spec.); • Ter uso comprovado em condições extremas de utilização em condições adversas, e ações operacionais reais; • Capa protetora de <i>neoprene</i>; • Manual de operação e manutenção em português; • Assistência técnica permanente. • 01 Kit de limpeza e manutenção, composto de: <ul style="list-style-type: none"> - 01 pincel de crina de camelo e borrifador de ar; - 10 lenços descartáveis de limpeza de qualidade óptica; - 100ml de líquido próprio para limpeza de lentes; • Vir acompanhada de rings para tubo de 34mm e ou 35mm, dependendo do tubo do corpo da luneta (de 34mm ou de 35mm), para fixação em trilhos de montagem (mout) do tipo picatinny de 1913milSpec. de 20/21mm de bitola (largura), confeccionados em liga de alumínio aeroespacial tipo 6061-T6, e com parafusos de fixação ao tubo do tipo de torque e chave própria para os mesmos, sendo estes confeccionados em aço inoxidável e os de fixação no mout no mesmo padrão. A altura dos rings será do tipo MÉDIO (Medium) para usos em fuzis do tipo AR10 e AR15/M16, devendo por isso ser apresentado um exemplar para testes não destrutivos e avaliações, com base nos critérios anteriormente elencados;
07	<p>Mira Telescópica De Pontaria Com Alta Precisão E Resistência Militar Para Fuzis De Precisão De Repetição Para Tiro De Comprometimento</p> <p>Equipamento utilizado: Equipamento optico destinado a operadores habilitados com principais funções de observar e proteger as equipes táticas</p> <p>Características</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lente objetiva com diâmetro de no mínimo 44mm e no máximo de 50mm; • Lente objetiva com tratamento absorvente de luz do tipo multicamadas com tacha de transmissão de luz da ordem de no mínimo 80%, e que proporcione elevada proteção à abrasão da superfície exterior da mesma; • Tubo alongador da objetiva (para sol) com comprimento mínimo de 66mm e no máximo de 106mm do tipo rosqueável; • Dispositivo antirreflexo para ocultar o brilho da lente objetiva tipo colmeia e fixado por rosqueamento;

	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir excelente qualidade ótica; • Boa visibilidade com pouca ou baixa luminosidade; • Saída pupilar no aumento mínimo de no mínimo de 10 mm, e no aumento máximo de no mínimo de 2,4mm (mínimo aceitável); • Campo de visão mínimo no aumento mínimo a 100 m de distância de 12,30 m, e no aumento máximo de no mínimo 2,10 m (mínimo aceitável); • Aumento variável de no mínimo 3 vezes (mínimo aceitável) a no máximo 18 vezes (máximo necessário), não serão aceitas lunetas com aumento fixo de 3x, nem de 18x, ou valores intermediários fixos entre 3x e 18x, inclusive superiores ou inferiores a esses valores; • Três torres de comando, sendo: <ul style="list-style-type: none"> - Superior a de correção de queda; - Direita a de correção de vento/lateralidade; - Esquerda a de correção de foco; • Alívio de olho de 96 mm em 3x de aumento, e de 98 mm em 18x de aumento; • Diâmetro do tubo de 34 mm ou de 35 mm, nem mais e nem menos do que esses valores; • Comprimento total de 302,26mm no máximo; • Correção de ajustes de queda de no mínimo 29 miliradianos, e de vento/lateralidade de 14,5 miliradianos, não menos do que esses valores; • Resolução de cliques com valores absolutos de 0,1 miliradiano á 100m (1/10 milirad.); • Cliques facilmente sentidos tatilmente, e taticamente audíveis; • Giro livre dos tambores das torres de correção de queda e vento/lateralidade com sistema de bloqueio que impeça o deslocamento involuntário dos mesmos, permanecendo travados nas posições escolhidas, porém de fácil manuseio; • Escala de leitura das torres de correção de queda e vento/lateralidade direto em miliradiano; • Ajustes de foco e paralaxe, com ajuste mínimo para 75m, ou menos; • Retículo do tipo TMR, com os valores métricos do mesmo conforme anexo I; • O retículo TMR deverá obrigatoriamente estar localizado no primeiro plano focal, lunetas que tenham o referido retículo no segundo plano focal não serão aceitas; • Configuração da luneta deverá ser obrigatoriamente do tipo extralongo alcance tático; • Confeccionada em liga de alumínio aeroespacial especial de altíssima resistência mecânica; • Lacrada e selada, e preenchida com gás inerte (argônio/criptônio); • Peso máximo de 670g, não mais do que este valor; • Acabamento/proteção das partes metálicas: Anodização na cor preta fosca; • Resistentes a choques mecânicos severos em solo macio de uma altura de 304,8m (1.000pés), e continuar operacional e dentro da distância de 91,44m (100 jardas) não perder a zeragem e ser capaz de manter um agrupamento de três tiros em um círculo de 19,5mm (¾ pol) de diâmetro em um alvo do tipo folha A4, sem perder a centragem. Ser resistente a água até a profundidade mínima de 10m ou mais, e ser resistente a mofo e capaz de não condensar e embaçar internamente devido a mudanças bruscas de temperaturas; • Com protetores de ocular e objetiva rebatíveis de fácil acionamento e confeccionados em duralumínio na cor preta fosca; • Compatível com dispositivos de visão noturna, tipo clip-on; • Fornecida juntamente com dispositivo de acoplagem e conexão de equipamentos de visão noturna; • Ser de emprego MILITAR; • Possuir CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL RECONHECIDA DE UTILIZAÇÃO MILITAR (mil.spec.); • Ter uso comprovado em condições extremas de utilização em condições adversas, e ações operacionais reais; • Capa protetora de <i>neoprene</i>; • Manual de operação e manutenção em português; • 01 (um) Kit de limpeza e manutenção, composto de: <ul style="list-style-type: none"> - 01 (um) pincel de crina de camelo e borrifador de ar; - 100 (cem) lenços descartáveis de limpeza de qualidade óptica; - 100 (cem) ml de líquido próprio para limpeza de lentes; • Vir acompanhada de <i>rings</i> para tubo de 34 mm e ou 35mm, dependendo do tubo do corpo da luneta (de 34mm ou de 35mm), para fixação em trilhos de montagem (<i>mout</i>) do tipo picatinny de 1913milSpec. de
--	--

	<p>20/21mm de bitola (largura), confeccionados em liga de alumínio aeroespacial tipo 6061-T6, e com parafusos de fixação ao tubo do tipo de torque e chave própria para os mesmos, sendo estes confeccionados em aço inoxidável e os de fixação no <i>mout</i> no mesmo padrão. A altura dos <i>rings</i> será do tipo MÉDIO (Medium) para usos em fuzis do tipo CZ 750 S1 M1, devendo por isso ser apresentado um exemplar para testes não destrutivos e avaliações, com base nos critérios anteriormente elencados;</p>
<p>08</p>	<p>Bipé Tático</p> <p>Equipamento utilizado: Destinado a estabilizar o armamento</p> <p>Características</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema de funcionamento: Lançamento e regulagens através de molas e cavilhas para a regulagem de altura. Molas paralelas nas pernas de aço para manterem a estabilidade quando abertas e fechadas mantendo-as nestas posições. Possuirão obrigatoriamente unhas de borracha antiderrapantes; • Peso: Não superior a 370g; • Comprimento total: 9” (quando abertas e retraídas) e 13” (quando totalmente estendidas); • Característica obrigatória: Molejo lateral estável sustentado e estabilizado por molas de aço do tipo laminar, para dar estabilidade e fácil adaptabilidade em qualquer tipo de irregularidade nas superfícies do terreno; • Sistema de fixação: Por pinçamento e contra oposição estável de força por parafuso rosqueável manualmente do tipo cativo, com o aperto final por chave do tipo ALLEN e ou ESTRIADA (estrela). Possuindo a placa base em duralumínio; bem como o acoplador para trilho picatinny de 20mm. • Resistência mecânica: Deverá obrigatoriamente suportar o peso do fuzil e da força de recuo do mesmo no momento do disparo, sendo ele de que calibre for (do .308 Win ao .338 Lapua Magnum); • Operação: Com o uso de apenas uma das mãos, para abertura, lançamento e regulagens, valendo-se do peso do próprio armamento. Inclusive isto valendo para o fechamento e recolhimento das mesmas; • Proteção superficial: Oxidação e pintura na cor negra nas partes em aço carbono e anodização também na cor negra para as partes em duralumínio; • Vida útil operacional mínima: 10 (dez) anos, contados a partir do recebimento definitivo dos mesmos; • Certificação e atestado: Possuir certificação de especificação militar – US MILSPEC e/ou apresentar atestado de já ter sido fornecido por alguma força policial ou militar; • Manual de operação e manutenção em português; • Peças de reparo, no valor mínimo de 0,5% do valor total do contrato, indicadas pelo fabricante; • Foto ilustrativa do equipamento: <div style="text-align: center;">  </div>

<p>09</p>	<p>Equipamentos de Precisão para medição – Telêmetro Laser</p> <p>Equipamento utilizado: Destinado para medições de distancias e ângulos no terreno</p> <p>Especificações técnicas exigidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema para medir distâncias a laser; • Ampliação: 6 x; • Abertura máxima: 22 mm; • Distância máxima (branco reflexivo): 1.111 m; • Distância máxima (árvores): 823 m; • Distância máxima (caça): 732 m; • A distância mínima: 5,5 m; • Campo de visão (m / 1000 m): 98; • Campo de visão angular: 6 graus; • Crepúsculo: 11.50; • Pupila de saída: 3,60 milímetros; • Alívio ocular: 17 mm; • Inclinômetro integrado; • Deve ser à prova de intempéries; • Corpo deve ser emborrachado; • Medição: em jardas ou em metros; • Display: OLED; • Distância balística Real: O sistema deverá fornecer o intervalo equivalente balístico para o destino, tendo em conta os efeitos dos aumentos e quedas ângulos sobre a trajetória da bala ou seta. Armas de fogo, os resultados devem mostrar ajustes de elevação, tanto em minutos, de ângulo (MOA), miliradianos ou polegadas / centímetros em que a distância específica; • Dimensões máximas: 10x3,6x4x7,7 • Peso máximo: 224 g.
<p>10</p>	<p>Capacete Tático Balístico</p> <p>Equipamento utilizado: Equipamento de proteção individual destinado à segurança do operador, bem como para acoplagem de sistemas de OVN, Termal, filmagem e lanternas e protetores auditivos</p> <p>Características:</p> <p>CASCO PARAQUEDISTA</p>  <p>Imagem ilustrativa</p> <p>O casco é uma peça única, integral, fabricada em materiais compostos de 100% aramida, para a proteção da cabeça do usuário; O seu formato permite o máximo de compatibilidade com lentes de arma, máscaras de gás GNV de e com um corte de primeira linha que permite a melhor imagem vista sem interferência, fornece ao usuário visão máxima periférica e sem comprometimento. Além de menor peso com maior conforto e mobilidade.</p> <p>O casco será arrematado, na sua borda, com uma guarnição de borracha.</p> <p>Deverá vir com acessório para colocação de equipamentos de visão noturna (trilho).</p> <p>Proteção Balística</p> <p>NIIIA – Deverá oferecer proteção de nível IIIA, segundo as normas NIJ Standard 0106.01 e 0108.01, devendo oferecer proteção contra ameaças de projetis e fragmentos, além de ameaças classificadas em níveis de proteção inferiores.</p>

ACABAMENTO EM PU

MONTAGEM ACH – 7 ALMOFADAS

- A carneira é construída por:
 - conjunto de correias e passadores que se destinam ao ajuste do capacete a cabeça do usuário, de forma justa, segura e confortável.
 - É fixada ao casco, com quatro parafusos, por quatro pontos de fixação.
- Possui também conjunto para ajustagem do capacete, que é composto por:
 - 2 correias laterais;
 - 1 queixeira;
 - 1 nuqueira;
 - 4 alças de ajustagem do conjunto.
- Todos os componentes em correia deverão utilizar:
 - correia de poliamida com 19mm de largura;
 - os passadores/ajustadores serão de poliamida, todos com passadores de 20mm.

As correias laterais de ligação serão confeccionadas em correia de 520mm de comprimento, dobradas em ângulo reto e costuradas na dobra, de modo a formar segmentos com 200mm de comprimento, que serão voltados para frente e que se ajustarão aos tirantes de ancoragem dianteiros; e segmentos de 300mm que serão voltados para trás da dobra e que se ajustarão aos tirantes de ancoragem traseiros; as alças da jugular e das alças da nuqueira se adaptam ao segmento maior; as duas correias laterais são simétricas e cada uma possuirá uma luva protetora em tecido aerado de dupla frontura (conhecido como "3D"), preta, e dois passadores elásticos para conter as sobras das correias.

- O sistema de suspensão é construído por almofadas para amortecimento do impacto nas regiões lateral, dorsal e topo fixado por fecho de contato gancho, facilitando assim sua remoção para manutenções.

- As almofadas são construídas em espuma bidensidade, sendo 7 ± 1 mm em densidade D35 (a mais próxima ao casco) e 13 ± 1 mm em densidade D28 a outra.

- O revestimento será realizado por duas camadas, sendo a primeira em material que impede o contato da espuma com a água, e a segunda de tecido pluma (peluciada), para permitir sua adesão ao casco, por meio de peças de fecho de contato colado à parte interna daquele. A união das peças do revestimento será realizada por processo de fusão à escolha do fabricante, o revestimento da almofada adere naturalmente ao casco, que será revestido por peças de fecho de contato, face áspera.

- A nuqueira é confeccionada em:

- uma correia com 240mm de comprimento, tendo uma alça de 21mm de passagem em uma extremidade e a outra extremidade livre, que passará por um passador/ajustador, de modo a permitir a regulagem do conjunto;

- uma correia com 190mm de comprimento, tendo em uma extremidade uma alça de passagem de 21mm e na outra passada e fixada na parte fixa média do passador/ajustador, resultando em um comprimento acabado de 80mm, exceto o passador/ajustador;

- protetor em tecido aerado, preto, com 2(dois) passadores de correias de poliamida, de 25mm de largura, por onde passam as correias e o ajustador de poliamida para regulagem da nuqueira.

- Os tirantes de ancoragem são confeccionados em correia com 80mm de comprimento cada, que fixam passadores/ajustadores em uma extremidade, por sua parte média, apresentando um comprimento acabado de 40mm (exceto o passador/ajustador) e que, possuindo um furo, permitem a fixação dos tirantes ao casco, por meio de parafusos de 5/32" X 16mm e porcas adequadas a essa medida.

- A queixeira é construída em:

- tira de poliamida de 19mm de largura, preta, acolchoada na parte em contato ao queixo do usuário com tecido aerado dupla frontura (conhecimento como "3D") preta.

- Possui um conector de poliamida com no mínimo 33kg de resistência à tração.

ESPUMA D28

	CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO	MÉTODOS DE TESTE
a)	Composição	Espuma de Poliuretano flexível, Tipo Éter, expandida em bloco, porosa e auto-extinguível.	
b)	Densidade média (kg/m³)	26.20 à 29.00	NBR 8537
c)	Alongamento (%)	Mín.: 130.00	NBR 8515
d)	Tensão de ruptura (kPa)	Mín.: 80.00	NBR 8515
e)	Resistência ao rasgo (N/m)	Mín.: 450.00	NBR 8516
f)	Resistência a compressão a 50% (kPa)	Mín.: 2.50	NBR 8910
g)	Força de indentação a 25% (N)	Mín.: 85.00	NBR 9176
h)	Força de indentação a 40% (N)	Mín.: 100.00	NBR 9176
i)	Força de indentação a 65% (N)	Mín.: 170.00	NBR 9176
j)	Resiliência (%)	Mín.: 45.00	NBR 8619
k)	Flamabilidade (mm/min)	Máx.: 100.00	NBR 9178
l)	Número de célula mínimo (U/cm linear)	Mín.: 12.00	Visual
m)	Número de célula máximo (U/cm linear)	Máx.: 20.00	Visual
n)	Cor visual	Conf. Boletim técnico de cores	Visual

FITA DE POLIAMIDA

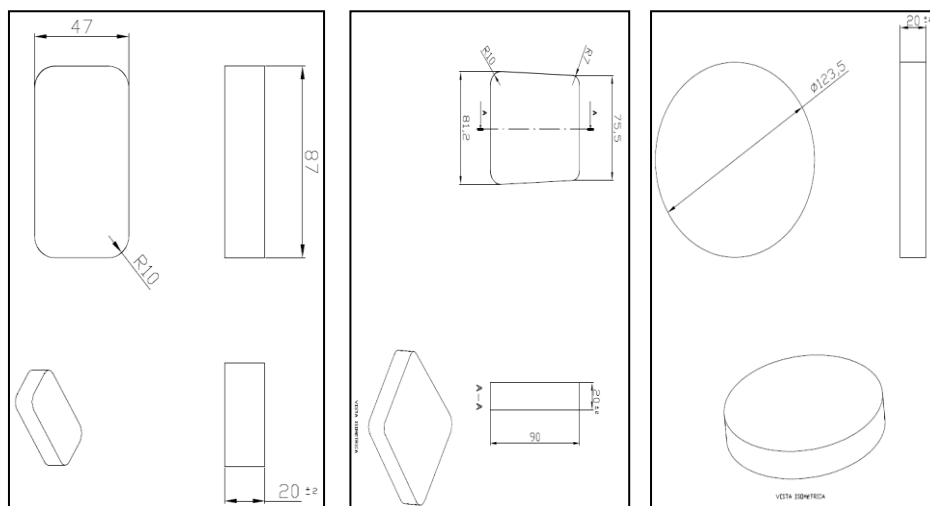
	CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO
a)	Composição	100% poliamida
b)	Largura	19±1mm
c)	Espessura	1±0,1
d)	Resistência à tração	Mínimo 270 Kgf
e)	Cor	PRETA

CONECTOR DA QUEIXEIRA

	CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÃO
a)	Composição	100% poliamida
b)	Resistência à tração	Mínimo 33 Kgf
c)	Cor	PRETA
d)	Imagem (ilustrativa)	

ESPUMA D35

	CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO	MÉTODOS DE TESTE
a)	Composição	Espuma de Poliuretano flexível, Tipo Éter, expandida em bloco, porosa e auto-extinguível.	
b)	Densidade média (kg/m³)	32.00 à 37.00	NBR 8537
c)	Alongamento (%)	Mín.: 130.00	NBR 8515
d)	Tensão de ruptura (kPa)	Mín.: 75.00	NBR 8515
e)	Resistência ao rasgo (N/m)	Mín.: 400.00	NBR 8516
f)	Resistência a compressão a 50% (kPa)	Mín.: 2.70	NBR 8910
g)	Força de indentação a 25% (N)	Mín.: 100.00	NBR 9176
h)	Força de indentação a 40% (N)	Mín.: 120.00	NBR 9176
i)	Força de indentação a 65% (N)	Mín.: 200.00	NBR 9176
j)	Resiliência (%)	Mín.: 40.00	NBR 8619
k)	Flamabilidade (mm/min)	Máx.: 100.00	NBR 9178
l)	Número de célula mínimo (U/cm linear)	Mín.: 12.00	Visual
m)	Número de célula máximo (U/cm linear)	Máx.: 20.00	Visual
n)	Cor visual	Conf. Boletim técnico de cores	Visual



Parafusos utilizados

- Parafuso Aço Carbono Galvanizado;
- Cabeça Tipo Lentilha Com Fenda D.9mm X D.Rosca 5/32"Ww.
- O Comprimento Deverá Ser Adequado A Necessidade.
- Porca em Aço Oxidado Preto, D. Rosca M5 X D. cabeça 5/8" com fenda.
- Arruela em Latão Oxidado Preto, Medidas: D. Int. 6,5mm X D. Ext. 17,0mm X Espes. 0,6mm.

TABELAS DE PESOS

TABELA DE PESOS CAPACETES						
CASCO	TAMANHO	NÍVEL	PESO (Kg)	MONTAGEM	PESO (Kg)	TOTAL (KG)
PARAQUEDISTA	PEQUENO	NIIIA	0,778	7 ALMOFADAS	0,171	0,949
	MEDIO	NIIIA	0,866		0,171	1,037
	GRANDE	NIIIA	0,998		0,171	1,169

Tolerância dimensional de +/- 5%

RESISTÊNCIA BALÍSTICA

Nível IIIA: 9mm FMJ 426 m/s e 44 Magnum Lead SWC Gas Checked 426 m/s.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Além das obrigações constantes em cláusulas próprias deste instrumento, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe:

Designar, por escrito, representante legal para resolução de eventuais ocorrências, outorgando-lhe poderes para a resolução de quaisquer ocorrências durante o período de vigência contratual, devendo manter a CONTRATADA informada acerca de eventual substituição;

O representante legal da CONTRATADA quando da participação em reuniões destinadas a ajustes técnicos, deverá comparecer ao local designado pela CONTRATANTE em no máximo 5 (cinco) dias corridos, ficando a cargo deste, posteriormente, todas as tratativas necessárias junto à REPRESENTADA para adequação do projeto a ser executado, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

O procurador outorgado responderá integralmente quanto aos atos praticados no processo de importação, configurando a CONTRATADA como solidária sem reservas na responsabilização administrativa, civil e criminal;

Seu representante legal no Brasil responsabilizar-se-á por todas as operações e informações referentes ao desembaraço aduaneiro, inclusive quanto à adequada classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul/ Tarifa Externa Comum (NCM/TEC), com o respectivo destaque;

Seu representante legal no Brasil responsabilizar-se-á por todo o trâmite a ser executado, junto ao Exército Brasileiro, quanto à importação, liberação, despacho e entrega dos equipamentos objetos deste Termo de Referência;

Atender, prontamente, o chamado da CONTRATANTE, para a prestação da garantia e/ou assistência técnica;

Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Zelar pela fiel execução do Contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;

Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste Contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal n.º 8.666/93;

Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como transportes, frete, carga e descarga do veículo transportador, licença de importação, seguro de transporte internacional, frete internacional e desembaraço aduaneiro na modalidade de importação INCOTERM 2020, ou seja, entregue no Local - DAP (Delivered at Place), seguro de transporte, assumindo todos os riscos e custos, inclusive impostos, taxas e outros encargos incidentes na importação, além das previstas nas Especificações Técnicas, que integram este contrato.

As empresas estrangeiras que não funcionem no País, tanto quanto possível, atenderão, nas licitações internacionais, às exigências dos itens anteriores mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado, devendo ter representação legal sediada (domicílio) no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente, nos termos do parágrafo 4º do artigo 32 da Lei n.º 8.666/93.

Assim deverá designar, por escrito, representante legal para resolução de eventuais ocorrências durante a execução e vigência deste Contrato, outorgando-lhe poderes para a resolução de quaisquer ocorrências durante o período de vigência contratual, devendo manter a CONTRATADA informada acerca de eventual substituição, bem como. "Retirar das dependências da CONTRATANTE, os equipamentos porventura impugnados pela comissão de recebimento, sendo expressamente proibido manter quaisquer equipamentos que não satisfaçam as especificações“.

Garantir a reposição de peças durante 5 (cinco) anos, no mínimo, para os equipamentos entregues.

Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A CONTRATADA deverá entregá-lo em perfeitas condições de funcionamento, acompanhado inclusive com manual de operações;

DA SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA poderá subcontratar somente nos seguintes casos:

- I – Serviços relacionados com o desembaraço aduaneiro;
- II – Transporte do objeto deste Contrato, incluindo seguro;

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Indicar formalmente o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

Facilitar, por todos os meios, o exercício das funções da CONTRATADA, dando-lhe acesso às suas instalações, quando requerido;

Prestar à CONTRATADA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados;

Fornecer a CONTRATADA para que esta possa atuar em nome da CONTRATANTE na consecução dos fins deste Contrato e possa usufruir dos benefícios da isenção tributária aplicável a presente contratação, os documentos abaixo descritos, nos prazos acordados:

Procuração ao despachante indicado pela CONTRATADA para que este possa representar a CONTRATANTE nos assuntos relacionados ao objeto deste Contrato.

Documentos necessários para comprovação de imunidade e isenção dos tributos, conforme disposto na Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, para uso no fornecimento do objeto deste Contrato.

A CONTRATANTE obriga-se a acompanhar e fiscalizar rigorosamente a execução dos serviços por intermédio de servidor designado para este fim;

A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Contrato;

Realizar a qualquer tempo, durante a fabricação dos materiais, visita de inspeção à linha de produção ou instalações da fabricante, devendo a CONTRATADA franquear suas instalações aos membros da Comissão Técnica de Recebimento de Material;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de

Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

A CONTRATANTE obriga-se a acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento dos objetos e da realização dos treinamentos, de acordo com as obrigações assumidas no contrato e na sua proposta de preços, não obstante a fiscalização da CONTRATADA.

Sustar, rejeitar, mandar fazer ou desfazer qualquer objeto que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas, no todo ou em parte.

Solicitar a substituição dos materiais que apresentarem defeitos durante sua entrega e utilização.

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo contratado e por se tratar de produto controlado e restrito, a SEPM terá que solicitar junto ao órgão competente do Exército o Certificado Internacional de Importação, nos termos do art. 51 do Decreto 5.123/2004, em nome da Secretaria de Estado de Polícia Militar e do exportador, no caso de empresa ou sociedade estrangeira que não funcione no Brasil.

Fornecer à CONTRATADA todas as informações e documentos necessários ao desembaraço alfandegário, caso seja necessário.

7 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

As empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar comprovação de aptidão, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privados, comprobatórios de desempenho satisfatório em contratações com o objetos similares ao objeto da presente licitação, conforme Especificações Técnicas nos termos do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93;

a) Será(ão) aceito(s) atestado(s) que comprove(m) a capacidade técnica de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total por item a ser licitado;

b) A referida comprovação poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos contratos quanto dispuser a Licitante.

Todos os documentos para habilitação produzidos em língua estrangeira deverão estar autenticados por consulado brasileiro da correspondente jurisdição e traduzidos para a língua Portuguesa por tradutor juramentado, como determina o § 4º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93.

Para verificação da regularidade de comercialização e operacionalidade dos itens que serão fornecidos, em conformidade ao descrito destas Especificações Técnicas, a apresentação dos seguintes documentos:

Para empresa brasileira, comprovação de autorização de fabricação e comercialização emitidas pelo Exército Brasileiro;

Para empresa estrangeira, comprovação de autorização de fabricação e comercialização, supracitado, por meio de documento emitido por Órgão Oficial do país de origem;

Em ambos os casos (empresa nacional ou estrangeira), deverão apresentar a comprovação de autorização de comercialização, emitidos há pelo menos 12 (doze) meses antes da data de abertura do certame, da mesma marca e modelo.

8 – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA :

Os objetos deste Termo deverão ser entregues, em **ENTREGA ÚNICA** até 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da assinatura do Contrato, de acordo com as condições estabelecidas nas Especificações Técnicas.

A entrega do objeto deverá ser feita na sede do BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS – BOPE, situado na Rua Campo Belo nº 150 CEP 22221-110, Laranjeiras - RJ, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), no horário compreendido entre às 10:00h e às 16:00h, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas, diretas e indiretas, de importação, seguro de transporte internacional, embalagem, seguros diversos, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, do seguro de transporte internacional, frete internacional, moto frete, correspondências postais, montagem, garantia, assistência técnica, responsabilidade técnica, entrega técnica, transporte e frete nacionais, tributos, impostos, contribuições fiscais, contribuições parafiscais, taxas (Siscomex, de companhia aérea, do RADAR da licença de importação, de desembaraço aduaneiro, de armazenagem alfandegária, capatazia, de despesas aeroportuárias e outras que se fizerem necessárias), custos com o manuseio de carga, serviços de terceiros ou mão de obra, devidos no país de origem ou no Brasil, conforme o caso, emissão da respectiva carta de crédito e outros custos que venham a incidir direta ou indiretamente no objeto licitado, além das previstas nas Especificações Técnicas.

As entregas dos objetos devem ser feitas no local indicado por meio de utilização de veículo apropriado destinado ao transporte deste tipo de carga, com as características de segurança que o caso requer.

O recebimento deverá ser efetuado, mediante termo circunstanciado, em conformidade com as exigências contempladas nos arts. 73 a 76, todos da Lei no

8.666/1993, realizando-se criteriosa verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação, devendo constar do feito as respectivas portarias designando a comissão de recebimento para proceder ao recebimento provisório e definitivo das aquisições dos bens.

- a) **Provisoriamente:** no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado.
- b) **Definitivamente:** em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

A Comissão de Recebimento deverá realizar inspeções documentais e inspeções físicas, inclusive com medições, onde se fará também a conferência dos números de identificação de todos os objetos e acessórios, além de verificar minuciosamente as conformidades técnicas do Termo de Referência.

A CONTRATADA deverá entregá-lo em perfeitas condições de funcionamento, acompanhado inclusive com manual de operações;

Todos os itens deste processo deverão ser fornecidos com todos os acessórios mencionados nas especificações técnicas, devendo ser estes, provenientes de um único fabricante, a fim de garantir a manutenção dos níveis de segurança especificados, através da perfeita integração entre todos os componentes;

Os equipamentos serão entregues novos, em perfeito estado de funcionamento, configurados e ajustados para uso imediato, limpos e com acessórios necessários para sua conservação. Serão totalmente aplicáveis sem necessidade de alterações ou adaptações estrutural e fabricada para este fim;

Caso as especificações estejam fora dos padrões estabelecidos, o equipamento poderá ser rejeitado pela comissão de recebimento da Contratante. Todos os materiais deverão ser rigorosamente idênticos entre si;

As características técnicas deverão seguir o estabelecido na especificação técnica;

Não serão aceitos produtos que estejam em desacordo com as especificações constantes deste termo;

A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por 02 (dois) servidores da Secretaria de Estado de Polícia Militar, indicado e oficializado pela Diretoria de Licitações e Projetos em publicação específica, na condição de representantes, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;

A presença da fiscalização da Secretaria de Estado de Polícia Militar não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e/ou novo, assim considerado de primeiro uso, bem como determinar prazo para substituição do material eventualmente fora das especificações, com defeito de fabricação ou vício de funcionamento.

9 – PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA :

9.1. DA GARANTIA DO MATERIAL:

O prazo de garantia dos materiais será igual ao fornecido pelo fabricante ou de, no mínimo, 12 (doze) meses, o que for mais vantajoso para a Administração prevalecendo à garantia oferecida pelo fabricante dos mesmos, se por prazo superior, e começará a correr findo o prazo da garantia legal de que trata a Lei nº. 9.078/90 o qual se inicia a partir do recebimento definitivo, sem ônus Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro;

Todas as peças, dispositivos ou mesmo unidades que forem substituídas durante o período de garantia terão, a partir de sua entrega, todas as garantias previstas;

A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva;

O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira clara e adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado, o ônus a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e/ou uso do produto, se couber.

Qualquer acessório ou peça de reposição imediata que, submetidos à garantia ou assistência técnica, superarem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contatos do seu acionamento, para saneamento do problema, deverá ser substituído por novo, de igual qualidade e característica, sem custo pra a CONTRATANTE, em até 90 (noventa) dias.

9.2. DA GARANTIA CONTRATUAL:

Será exigido garantia no percentual de 2% (dois por cento) do valor do contrato, em conformidade com o art. 56 da Lei nº. 8.666/93, a saber;

Art. 56. A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras. § 2º A garantia a que se refere o caput deste artigo não excederá a cinco por cento do valor do contrato e terá seu valor atualizado nas mesmas condições daquele, ressalvado o previsto no parágrafo 3º deste artigo.

Sendo que no caso concreto, sobpesada a natureza do objeto em relação ao volume da contratação, entendeu-se razoável a definição da garantia em 2% (dois por cento), para assegurar o adimplemento do objeto sem afastar o princípio da ampla concorrência, minorando desta forma eventual risco decorrente da contratação em apreço.

10 – CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO :

10.1. PARA PAGAMENTO A EMPRESA NACIONAL:

Para o caso de empresa Nacional, o pagamento será efetuado, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado (Banco Bradesco), cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

Se a empresa brasileira apresentar cotação em moeda estrangeira, o pagamento será efetuado em moeda brasileira (Real – R\$), à taxa de câmbio vigente no dia útil imediatamente anterior à data do efetivo pagamento.

No caso de Contratadas brasileiras, serão retidos na fonte, quando do pagamento, os tributos elencados na Instrução Normativa Conjunta SRF/STN/SFC nº 480, de 15 de dezembro de 2004, da Secretaria da Receita Federal, ou de norma superveniente emitida por Órgão competente.

No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

O pagamento será realizado de forma **ÚNICA** e será realizado em até 30 (trinta) dias, a contar da data final do recebimento definitivo.

Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Termo serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

10.2. PARA PAGAMENTO A EMPRESA ESTRANGEIRA:

No caso de empresa estrangeira o pagamento será feito mediante carta de crédito garantida por banco de primeira linha, nos termos da legislação em vigor, devendo a CONTRATADA fornecer à CONTRATANTE os dados bancários para que possa ser efetuado o pagamento, observando-se que:

O pagamento será efetuado em Dólares dos Estados Unidos da América (US\$) ou Euros (EUR), mediante a abertura de crédito documentário irrevogável e irretroatável no banco emissor (issuing bank) Banco Bradesco, em valor correspondente em Dólares dos Estados Unidos da América ou Euros, conforme o preço definido na sessão pública, considerado como proposta de preços aceita e precificada na pró-forma (proforma invoice), em obediência ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64; na Lei Federal nº 10.192/01 c/c Decreto lei nº 857/69, adotando-se as Regras de Usos Uniformes sobre Créditos Documentários – (UCP 600), aprovadas pela Câmara Internacional de Comércio – (CIC), c/c as Regras Uniformes para Reembolsos Bancários, amparados em créditos documentários, sendo que:

- a) O crédito documentário será efetuado na modalidade confirmado, irrevogável e intransferível;
- b) A validade do crédito documentário será suficiente para cobertura do prazo de execução definido neste termo de referência e seus Anexos.

As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

Na hipótese de atraso do pagamento atribuível à CONTRATADA estrangeira por execução do objeto, com proposta em moeda estrangeira, as despesas referentes à renovação ou prorrogação do crédito documentário (carta de crédito) junto ao Banco Bradesco, inclusive as referentes ao incremento da taxa cambial, no período de adimplemento, serão custeadas pela CONTRATADA, sem prejuízo das respectivas sanções contratuais.

Na hipótese de atraso do pagamento atribuível à CONTRATADA brasileira por execução do objeto, com proposta em moeda estrangeira, as despesas referentes ao incremento da taxa cambial em relação à vigente na data prevista de ocorrência do evento, no período de adimplemento, serão ressarcidas pela CONTRATADA, sem prejuízo das respectivas sanções contratuais.

O pagamento será suspenso até manifestação favorável do Banco Central do Brasil – Departamento de Combate a Ilícitos Financeiros e Supervisão de Câmbio e Capitais Internacionais, havendo indícios de casos relacionados na Seção 2, do Capítulo 16, do Título 1 do Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI).

11 – VALOR REFERENCIAL DE MERCADO:

O valor referencial relativo ao objeto deste Termo de Referência, será definido posteriormente, após empreendida a devida pesquisa mercadológica por parte do setor de pesquisa de mercado da Diretoria de Licitações e Projetos da SEPM, sendo seu valor de aceitabilidade final, definido pelo Ordenador de Despesa.

12 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:

A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará a CONTRATADA,

sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) Advertência;
- b) Multa Administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante, devendo ser aplicada pela autoridade competente, na forma abaixo descrita:

- a) a advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do caput, serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80;
- b) a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alínea c, do caput, será imposta pelo próprio Secretário de Estado ou pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação do próprio Secretário de Estado.
- c) a aplicação da sanção prevista na alínea d, do caput, é de competência exclusiva do Secretário de Estado.

A multa administrativa, prevista na alínea b, do caput:

- a) corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o artigo 87 do Decreto Estadual n.º 3.149/80.

A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alínea c, do caput:

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;

b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alínea d, do caput, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

A reabilitação referida poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do caput, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d.

Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da

Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

As penalidades serão registradas pelo CONTRATANTE no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

Após o registro mencionado no parágrafo acima, deverá ser remetido para a Coordenadoria de Cadastros da Subsecretaria de Recursos Logísticos da SEPLAG o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do caput, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

13 – CRITÉRIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:

A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, além de ser datada e assinada pelo representante legal da Licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. No caso de empresas estrangeiras, a proposta poderá estar redigida na língua local, porém, com tradução juramentada para o português, em via diversa.

A proposta de preço deverá ser entregue, em uma via, em Português (Brasil) e apresentada em alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas. Suas folhas devem estar numeradas sequencialmente e rubricadas e a última deverá estar assinada pelo representante legal da licitante; no caso de cópia(s) reprográfica(s), a(s) mesma(s) deverá(ão) estar autenticada(s) por cartório competente ou conferida(s) por servidor da Secretaria de Estado de Polícia Militar, pelo Pregoeiro ou por algum membro da equipe de apoio, devendo ainda conter os seguintes elementos:

Razão social, endereço, CNPJ/MF e inscrição estadual (no caso de empresas estrangeiras, os registros que correspondam ao CNPJ e IE); Número do processo e do pregão; Descrição do item cotado, com todas as suas características, especificações, com a indicação da procedência, marca (nacional ou estrangeira), modelo do produto cotado e a referência de acordo com a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), contendo catálogos e/ou prospectos com a descrições e ou informações técnicas e fotos detalhadas que comprovem, de forma inequívoca, que tais características atendem, plenamente, ao previsto nas **Especificações Técnicas**;

Quando se tratar de produto importado, citar o item tarifário (TAB) de acordo com o sistema harmonizado à nomenclatura brasileira de mercadorias, conforme regulamentação do Conselho de Política Aduaneira (CPA);

Conter preço unitário e total do item cotado, em moeda nacional REAL (R\$) ou aquela que vier substituir, EURO (EUR) ou DÓLAR NORTE AMERICANO (US\$), o qual deverá ser indicado em algarismos arábicos e por extenso, prevalecendo em caso de divergências entre os valores, a indicação por extenso, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente aceito pelo Pregoeiro ou quando existir outro documento que comprove a real intenção da cotação;

Para as licitantes brasileiras o valor da proposta deverá ser expresso, preferencialmente, em **REAL (R\$)**; Para as licitantes estrangeiras o valor da proposta deverá ser expresso em **MOEDA ESTRANGEIRA** em algarismos e por extenso.

As propostas ofertadas por **licitantes brasileiras** devem conter o preço do bem, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

A **empresa brasileira** deverá preencher e assinar uma planilha, anexada ao Edital; as propostas ofertadas por **licitantes estrangeiras** devem conter o preço do bem, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, o valor referente à embalagem, licença de importação, do seguro de transporte internacional, seguros diversos, frete internacional, moto frete, correspondências postais, montagem, garantia, assistência técnica, responsabilidade técnica, entrega técnica, transporte e frete nacionais, tributos, impostos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, contribuições fiscais, contribuições parafiscais, taxas (siscomex, de companhia aérea, do RADAR da licença de importação, de desembarço aduaneiro, de armazenagem alfandegária, capatazia, de despesas aeroportuárias e outras que se fizerem necessárias), custos com o manuseio de carga, serviços de terceiros ou mão de obra, devidos no país de origem ou no Brasil, conforme o caso, emissão da respectiva carta de crédito e outros custos que venham a incidir direta ou indiretamente no objeto licitado, além das previstas nas Especificações Técnicas;

Objetivando a isenção de impostos, conforme previsões legais (Lei Federal nº 8.010/90 e Lei Federal nº 8.032/90), o processo de importação do bem objeto desta licitação será realizado pela empresa contratada, em nome do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Polícia Militar – por meio de despachante custeado pela empresa contratada, e aprovado pela contratante;

No caso de adjudicação, deverá ser apresentada em até 10 (dez) dias úteis após o

resultado da Licitação, fatura *proforma invoice* (nova proposta) contemplando os valores corrigidos a menor, em virtude dos lances ofertados, com os dados bancários, de modo a viabilizar o procedimento de importação e de pagamento no exterior;

Qualquer tributo, imposto, taxa, encargo, custo ou despesa, direto ou indireto, relacionado com o fornecimento do objeto da presente licitação, omitido ou incorretamente cotado na proposta, será considerado como incluso no preço, não sendo possível pleitear acréscimos sob esse argumento;

Prazo de garantia mínima de acordo com o disposto neste Termo de Referência;

Declaração indicando o representante legal da empresa para assinatura do contrato (**nome, cargo, RG e CPF**);

As empresas estrangeiras que não funcionem no País, tanto quanto possível, atenderão, nas licitações internacionais, às exigências dos itens anteriores mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por um tradutor juramentado, **devendo ter representação legal no Brasil** com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente, nos termos do parágrafo 4º do artigo 32 da Lei nº 8666/93;

Para os bens de origem nacional ou nacionalizada, as propostas deverão apresentar os preços unitários e o preço total dos itens em moeda nacional REAL (R\$) ou aquela que vier substituir, EURO (EUR) ou DÓLAR NORTE AMERICANO (US\$), devendo apresentar uma planilha;

Para bens produzidos NO EXTERIOR (importados diretamente pelo Estado do Rio de Janeiro, representado no ato, com amparo na Lei Federal nº 8.032 de 12 de abril de 1990), as propostas deverão apresentar os preços unitários e o preço total dos itens em moeda nacional REAL (R\$) ou aquela que vier substituir, EURO (EUR) ou DÓLAR NORTE AMERICANO (US\$), devendo apresentar uma planilha, cotando os equipamentos na modalidade para importação INCOTERM 2020. Entregue no Local - **DAP (Delivered at Place)**, acrescido do lucro, o valor referente a embalagem, licença de importação, seguro de transporte internacional, seguros diversos, frete internacional, moto frete, correspondências postais, montagem, garantia, assistência técnica, responsabilidade técnica, entrega técnica, transporte e frete nacionais, tributos, impostos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, contribuições fiscais, contribuições parafiscais, taxas (Siscomex, de companhia aérea, do RADAR da licença de importação, de desembaraço aduaneiro, de armazenagem alfandegária, capatazia, de despesas aeroportuárias e outras que se fizerem necessárias), custos com o manuseio de carga, serviços de terceiros ou mão de obra, devidos no país de origem ou no Brasil, conforme o caso, emissão da respectiva carta de crédito e outros custos que venham a

incidir direta ou indiretamente no objeto licitado, além das previstas nas Especificações Técnicas, identificando separadamente os componentes previstos em planilha constante.

A proposta deverá contemplar a quantidade total de equipamentos por item, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista.

As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital e seus anexos. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

A PROPONENTE deverá também apresentar a sua proposta de preços em 02 (duas) vias em mídia eletrônica, tipo Compact Disk (CD) ou Digital Versatile Disc (DVD).

O Prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.

Considerar incidências ou isenções de todos os custos do processo de importação, diretos ou indiretos, no preço proposto, tais como: despesas de armazenagem, Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – (AFRMM), transporte rodoviário em regime de Declaração de Trânsito Aduaneiro – (DTA) e - Declaração de Importação – (DI), embalagem, seguro internacional, todos os tributos, impostos, taxas, encargos sociais, frete até o destino, desembaraço aduaneiro e quaisquer outros ônus que porventura possa recair sobre o processo de importação, até a efetiva entrega no local previsto no Edital, sem ônus adicional para a Contratante.

No caso de proposta de preços apresentada por licitante estrangeira, deverá considerar, nos termos do § 4º do artigo 42 da Lei Federal nº 8.666/93, constar, de forma destacada e para efeitos exclusivos de julgamento das propostas, os possíveis gravames dos mesmos tributos que onerem exclusivamente as PROPONENTES brasileiras quanto à operação final de venda, na forma da legislação vigente, para fins de equalização das propostas apresentadas entre empresas brasileiras e estrangeiras;

Os custos do depósito alfandegário e por eventuais trânsitos aduaneiros ou trânsito com a mercadoria já nacionalizada decorrentes da chegada dos equipamentos em outra localidade serão de responsabilidade da licitante;

A proposta de preços apresentada e considerada para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, inclusive quanto à consideração de isenções ou incidências de custos, diretos e indiretos, com embalagem, licença de importação, seguros diversos, seguro de transporte internacional, frete internacional, moto frete, correspondências postais, montagem, garantia, assistência técnica, responsabilidade técnica, entrega técnica, transporte, frete nacional, tributos, impostos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, contribuições fiscais, contribuições

parafiscais, taxas (Siscomex, de companhia aérea, do RADAR da licença de importação, de desembaraço aduaneiro, de armazenagem alfandegária, capatazia, de despesas aeroportuárias, fretes e outras que se fizerem necessárias), custos com o manuseio de carga, serviços de terceiros ou mão de obra, devidos no país de origem ou no Brasil, conforme o caso, emissão da carta de crédito e outros custos que venham a incidir direta ou indiretamente no objeto licitado, além das previstas nas Especificações Técnicas.

Os preços cotados são fixos e irrevogáveis na respectiva moeda de cotação, aplicando-se o disposto no §2º do artigo 42 da Lei Federal nº 8.666/93

Para o pagamento à licitante nacional que apresente cotação em EURO (EUR) ou DÓLAR NORTE AMERICANO (US\$); São de responsabilidade da licitante/contratada e correrão por suas custas/expensas os valores referentes à emissão da carta de crédito para o pagamento do objeto contratado, devendo desta forma tais valores estar previstos nas propostas de preços, sob pena de, se não discriminados, serem considerados como já existente e previstos, não podendo ser pleiteado quaisquer acréscimos após a entrega da proposta.

Apresentar catálogos e/ou prospectos que contenham a descrição ou informações do objeto cotado: fotos; especificações técnicas; marca e modelo; as quais comprovarão que efetivamente o objeto ofertado apresenta as especificações técnicas mínimas exigidas pela Administração, com resumo em Português (Brasil).

Serão da exclusiva e total responsabilidade da Licitante obter, dos órgãos competentes, seja no exterior, seja no Brasil, informações sobre a incidência ou não de tributos, impostos e taxas de qualquer natureza devidas para o fornecimento do objeto desta licitação, nos mercados interno e/ou externo, considerando os respectivos gravames nas suas propostas, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária ou outras correlatas.

A proposta apresentada não poderá ser alterada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado, seja com relação a qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, bem como, não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões, retificações ou desistência de propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro para revelação de erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

Caso a licitante estrangeira seja declarada vencedora, não arcará, em seus custos, com os impostos, devido ao Princípio da Imunidade Tributária recíproca, previsto na alínea “a” do inc. VI do artigo 150 da Constituição da República Federativa do Brasil.

A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto

desta licitação será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear quaisquer acréscimos após a entrega da proposta.

As propostas deverão ser grafadas no idioma Português (Brasil) ou traduzido para o vernáculo nacional por tradutor juramentado.

14 – CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA:

As propostas de preço serão consideradas completas abrangendo todos os custos com material e serviços necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso e eventual substituição dos mesmos em desacordo com o Edital;

A disputa deverá ocorrer pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** (menor valor unitário). Encerrada a disputa a licitante fará o ajuste dos preços da proposta indicando valores unitários e totais do item.

15 – MILITAR RESPONSÁVEL PELA CONFECÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

2º TEN PM RG 106.421 Elias de Almeida Barcellos Junior .

16 - GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

. Gestor:

- TEN CEL PM RG: 60.884 Maurilio Nunes da Conceição

17.2. Fiscais:

- CAP PM RG 82.501 Raphael Paulino da Silva

- CAP PM RG 84.578 Vangelis Moreira Paiva

- CAP PM RG 85.908 Alex Dias de Melo Espínola

17 - GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

Não serão aceitos produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados ou em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação.

Qualquer detalhe técnico porventura omissos no presente Termo de Referência será solucionado sempre dentro das normas técnicas vigentes;

Os produtos adquiridos deverão ser entregues rigorosamente no endereço indicado pela CONTRATANTE no momento do pedido.

No ato da entrega será procedida a avaliação da qualidade dos produtos ora licitados com relação à descrição, características, quantidade e qualidade especificadas neste Termo de Referência, podendo rejeita-los, quando estes não atenderem ao definido, conforme descrito no presente Termo de Referência.

Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade superior, observados os princípios que informaram a atuação da Administração Pública.

Fica a CONTRATADA, sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, qualquer declaração falsa que não corresponde à realidade dos fatos.

O foro da cidade do Rio de Janeiro é designado como competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas à futura contratação e execução dele decorrente.

Caso necessário, deverá ser ministrado treinamento em local a ser designado pela contratante, por técnico especializado e credenciado pelo fabricante, por período mínimo necessário para a correta compreensão das adequadas opções de uso e manutenção do equipamento, incluindo as partes teóricas e práticas operacionais.

18 – ANEXOS

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR.

ANEXO II – MODELO DE ORDEM DE COMPRA

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA E FATOS IMPEDITIVOS.

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE VAGAS PARA PNE (SOMENTE PARA EMPRESAS COM 100 OU MAIS EMPREGADOS).

ANEXO VII - MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS PARA EQUIPAMENTOS A SEREM IMPORTADOS.

ANEXO VIII - MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS PARA EQUIPAMENTOS OFERECIDOS DENTRO DO BRASIL.

ANEXO IX - DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA LICITANTES ESTRANGEIRAS.

ANEXO X - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

ANEXO XI- MODELO DE PEDIDO DE ORÇAMENTO

ANEXO XII- DECLARAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE EM CONDIÇÕES DE USUFRUIR O TRATAMENTO FAVORECIDO PREVISTO NA LC Nº 123/2006.

ANEXO XIII- MAPA DE RISCO

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2020

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço _____, telefone/fax nº _____, por intermédio do seu representante legal Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Local e Data

Nome do Representante Legal da Empresa Cargo

ANEXO II
MODELO DE ORDEM DE COMPRA

ORDEM DE COMPRA	Doc N°:				
	Data de Expedição:	___/___/___			
	Início dos Serviços:	___/___/___			
	Processo N°:				
	Contrato N°:				
Contratado:			CNPJ:		
Endereço:			CEP:		
Cidade:			Telefone:	E-mail:	
Fiscal(is)/Gestor(es) da CONTRATANTE:		Nome:			
		Área:			
Objeto do Contrato:					
<p>Para efeito da(s) Cláusula(s) xxxx (Execução e Vigência) do Contrato supracitado, informo (amos) a data de início dos serviços.</p>					

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço _____, telefone/fax nº _____, por intermédio do seu representante legal Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins do disposto no artigo 2º da Lei Distrital 4.770, de 22 de fevereiro de 2012, que receberá, sem nenhum custo para a CONTRATANTE, bens, embalagens, recipientes ou equipamentos inservíveis e não reaproveitáveis pela administração pública, provenientes do objeto do Pregão nº ____/20____ – SEPM, e que dará o destino legalmente estabelecido para a deposição e o tratamento adequados de dejetos e resíduos.

Local e Data

[Nome do Representante Legal da Empresa] Cargo

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço _____, telefone/fax nº _____, por intermédio do seu representante legal Sr (a). _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências no Edital do Pregão Eletrônico nº ____/20____.

Local e Data

[Nome do Representante Legal da Empresa] Cargo

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA E FATOS IMPEDITIVOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço _____, telefone/fax nº _____, por intermédio do seu representante legal Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA a inexistência de ocorrências impeditivas à participação na licitação, e afirma estar ciente quanto à obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei nº 8666/1993.

Local e Data

[Nome do Representante Legal da Empresa] Cargo

ANEXO VI

(SOMENTE PARA EMPRESAS COM 100 OU MAIS EMPREGADOS)

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE VAGAS PARA PNE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço _____, telefone/fax nº _____, por intermédio do seu representante legal Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que cumpre os requisitos contidos no Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, reservando cargos aos portadores de deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade.

Local e Data

[Nome do Representante Legal da Empresa] Cargo

ANEXO VII

MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS PARA EQUIPAMENTOS A SEREM IMPORTADOS

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL Nº /20__ – SEPM

PLANILHA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPTRÔNICOS

Materiais a serem adquiridos no Exterior

(Nome/Razão Social/Designação) _____, inscrita no (nome do cadastro do país de origem, se houver) nº _____, situada no endereço _____, telefone: _____, fax: _____, email: _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, apresenta proposta para:

Objeto do Termo de Referência: _____

Destino Final: _____

Moeda da Proposta: _____

Dados completos da empresa transportadora (importadora):

(A) Descrição do Equipamento
(B) Quantidade
(C) Preços DAP (Mercadoria Entregue no Local), à disposição do comprador no aeroporto internacional do Rio de Janeiro, sem estar desembaraçada para importação.
(D) Custos Unitários do Desembaraço de importação – DISCRIMINAR: <ul style="list-style-type: none"> • Taxas de movimentação no terminal de carga: • Taxas de armazenagem: • Taxas aeroportuárias: • Licença de Importação: • Outros:
(E) Valor Aduaneiro: encontrado a partir do seu valor FOB (FreeonBoard), acrescido dos valores do frete e seguros internacionais.
(F) Custo do Transporte Doméstico, gastos incidentes sobre a entrega dos equipamentos no destino final no Brasil, no Local de Entrega indicado no Termo de Referência, inclusive com os tributos incidentes.
(G) Preço Total DDP (Destino Final) – $G = B \times (C + D + F)$
(H) Custo dos Serviços Decorrentes, tais como instalação, testes, ferramentas necessárias para a montagem e manutenção, fornecimento de manuais, contratação da carta de crédito (abertura, aviso, negociação e demais despesas decorrentes), seguros para pagamento antecipado, custos para o recebimento provisório na fábrica, etc, inclusive com os tributos incidentes:
(I) Custo dos Serviços de Garantia
(J) Preço Total — $J = G + H + I$ (K) Preço Unitário – $K = J/B$
(L) Preço Unitário para Rio de Janeiro — $L = [B \times (C + D + F) + H + I] / B$
(E) Valor Aduaneiro: encontrado a partir do seu valor FOB (FreeonBoard), acrescido dos valores do frete e seguros internacionais.

_____, de _____ de 2019.

Representante Legal

PARA USO EXCLUSIVO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	
(E) Valor Aduaneiro:	
(M) Imposto de Importação (II): (NCM na Tabela Externa Comum: 9305.91.00)	
(N) Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI):	
(O) Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS):	
(P) Programa de Integração Social (PIS):	
(Q) Contribuição Financiamento da Seguridade Social (COFINS):	
(R) Gravames: $R = (M + N + O + P + Q)$	
(S) Preço Total Ajustado: $S = [B \times (C + D + F + R) + H + I]$	
(T) Preço Unitário Ajustado: $T = S / B$	

ANEXO VIII

MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS PARA EQUIPAMENTOS OFERECIDOS DENTRO DO BRASIL

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL Nº /20__ – SEPM

PLANILHA DE PREÇOS PARA EQUIPAMENTOS NACIONAIS (OU NACIONALIZADOS)

Equipamentos, materiais e serviços a serem adquiridos no Brasil.

Item do Objeto do Termo de Referência:

Moeda da Proposta de preços: _____ (_____)

(A) Descrição do Equipamento
(B) Quantidade
(C) Preços Posto-Fábrica, sem impostos, no estabelecimento do vendedor, ou em outro local nomeado (fábrica, armazém, etc)
(D) Custo de Encargos* relativos a tributos e taxas – DISCRIMINAR: <ul style="list-style-type: none">• Impostos sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS): ____%• Programa de Integração social (PIS): ____%• Contribuição Financiamento da Seguridade Social (COFINS): ____%• Outros: ____%
(E) Custo do Transporte Doméstico, gastos incidentes sobre a entrega dos equipamentos no destino final no Brasil, no Local de Entrega indicado no Termo de Referência – DISCRIMINAR: <ul style="list-style-type: none">• Seguros(s): ____%• Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS): ____%• Outros: ____%
(F) Preço Total no Destino Final (DDP) – $F = B \times (C + D + E)$
(G) Custo dos Serviços Decorrentes, tais como instalação, testes, ferramentas necessárias para a montagem e manutenção, fornecimento de manuais – DISCRIMINAR: <ul style="list-style-type: none">• Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS): ____%• Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS): ____%

• Outros: __%
(H) Custo dos Serviços de Garantia e Assistência Técnica, tais como manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, incluindo peças de reposição, para garantir o funcionamento do equipamento durante o período de garantia – DISCRIMINAR: • Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS): __% • Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS): __% • Outros: __%
(I) Preço Total — $I = F + G + H$ (J) Preço Unitário — $J = I / B$
(J) Preço Unitário — $J = I / B$

ANEXO IX

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA LICITANTES ESTRANGEIRAS

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL Nº ____/20____ – SEPM

DECLARAÇÕES – LICITANTE ESTRANGEIRA

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº (ou equivalente no país de origem) _____, sediada em _____ (endereço completo, telefone, fax e e-mail atualizados) _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____ (nome completo do declarante) _____, portador (a) da Identidade _____ (tipo / número / Órgão Emissor) _____ e do CPF nº _____, _____ (função ocupada na empresa) _____, para os fins do Pregão Eletrônico Internacional Nº ____/2019 - SEPM, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, DECLARA:

(A) para fins do disposto no item 6 do Termo de Referência, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

(B) para fins do disposto neste Termo de Referência, que se submete integralmente à legislação brasileira e renuncia explicitamente a qualquer reclamação por via diplomática.

(C) para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturno, perigoso ou insalubre, bem como, de qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz e a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de _____.

(representante legal)

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL Nº /20___ – SEPM

DECLARAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO

A empresa _____ declara, por meio de seu representante legal abaixo assinado, e sob as penas da lei que os documentos de habilitação abaixo listados exigidos no Termo de Referência, não possuem equivalência em nosso País.

ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA

A empresa _____ declara que está ciente da responsabilidade civil e criminal decorrente da não veracidade das informações prestadas, como também das sanções administrativas e penais a que está sujeito no Brasil, caso o teor deste instrumento não seja condizente com a situação atual real.

_____, ____ de _____ de _____.

(representante legal)

ANEXO XI



DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto

Cliente: Secretaria de Estado de Polícia Militar

Endereço de entrega do material: _____ CEP: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	EQUIPAMENTOS OPTRÔNICOS				
VALOR TOTAL – R\$					

Valor total da proposta por extenso: _____

Validade da Proposta: (prazo não inferior a 60 dias) (Analisar necessidade de definição de prazo inferior, conforme prática de mercado).	Prazo de entrega do material: (Prazo não superior a 30 dias) (Analisar necessidade de definição de prazo superior/inferior, conforme prática de mercado).
____/____/____	____/____/____

Dados para pagamento:

Banco:	Agência:	C/Corrente:
--------	----------	-------------

Carimbo Padronizado de CNPJ:

(Local e Data): _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável pela Empresa: _____

Observações: _____

Vendedor Responsável: _____

Telefone para Contato: (____) _____

ANEXO XII

DECLARAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE EM CONDIÇÕES DE USUFRUIR O TRATAMENTO FAVORECIDO PREVISTO NA LC N° 123/2006.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço _____, telefone/fax nº _____, por intermédio do seu representante legal Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte e que está apta a usufruir do tratamento favorecido, nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do referido artigo.

_____, _____ de _____ de _____.

Representante Legal Cargo

ANEXO XIII

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

- (X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
() Gestão do Contrato

RISCO 01				
PROBABILIDADE:		(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Licitação Deserta ou pouca probabilidade de negociação de valores acima do determinado na Pesquisa de Mercado.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Elaborar pesquisas de preços com orçamentos que representem a realidade atual utilizando meios confiáveis.	DLP, através do Setor de Pesquisa de Mercado.		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Com o valor já dentro da realidade de mercado, procede com publicação do pregão.	DLP, através do Setor de pregão.		

RISCO 02				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Requisito/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Elaborar o Termo de Referência de forma clara e concisa e solicitar a visita técnica para maior conhecimento a cerca do objeto pretendido	DLP, através do Setor de Termo de Referência		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Analisar o Termo de Referência a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e ser for necessário encaminhar para alteração por parte do requisitante.	Chefe do Setor de Termo de Referência		

RISCO 03				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de aquisição.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		

RISCO 04				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Ausência de licitantes ou de propostas comerciais válidas, culminando na perda do processo licitatório.			

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Especificar o objeto pretendido com informações necessárias e objetivas.	Unidade solicitante
2.	Exigir habilitação que possibilite a participação do maior número de concorrentes, sem comprometer a qualidade pretendida.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações
3.	Ampla divulgação do edital.	DLP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Reavaliação do Termo de Referência e Republicação do Edital	DLP, através da Coordenadoria de Licitações

RISCO 05.				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input checked="" type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Estabelecer exigências contratuais as quais os licitantes não tenham condições de atender e que o Gestor e Fiscais não tenham condições de fiscalizar, resultando na elevação do custo contratual e não aderência aos termos do edital, ou seja, resultando em licitação deserta ou fracassada.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com o Diretor Geral de Administração e Diretor de Licitações e Projetos para avaliar as exigências contidas no Termo de Referência.	Coordenador de Licitações e seus chefes de setores		
2.	Revisar o Termo de Referência e especificar apenas exigências adequadas à realidade da SEPM.	Chefe do Setor de Termo de Referência		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		

RISCO 06				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Designação de servidores para fiscalização do contrato em número insuficiente e sem a qualificação necessária, resultando em uma fiscalização			

	ineficiente e imprecisa.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com <i>expertise</i> no objeto da licitação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a aquisição do objeto	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Não há.	-	
RISCO 07			
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média
IMPACTO:		() Baixa	() Média
		(X) Alta	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Dificuldade, pelos órgãos técnicos, de fornecer informações complexas, porém relevantes, ocasionando o atraso ou não finalização do processo de contratação.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realizar reuniões com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da DLP.	Unidade Solicitante e DLP	
2.	Designar 01 servidor de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à licitação.	DLP	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Não há.	-	

RISCO 08			
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média
IMPACTO:		() Baixa	() Média
		(X) Alta	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Morosidade do processo licitatório, podendo culminar em atrasos no processo para a aquisição do objeto.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Designar o protocolo de classificação do processo como “URGENTE”, garantindo assim uma tramitação célere pelos diversos setores envolvidos na instrução processual. (DLP/Pesquisa de Mercado,	DGAL	

	Assessoria Jurídica do Gabinete Comando Geral, DOR, DGAL, EMG)	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Comprometimento das diversas Unidades Administrativas envolvidas no processo, no intuito de viabilizar tempestivamente a licitação.	DLP, Chefe do Setor de Pesquisa de Mercado, Assessor Jurídico da SEPM, DOR, DGAL, Subchefe Adm. do EMG.

RISCO 09				
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Não aprovação, pelo Ordenador de Despesas, do Termo de Referência elaborado pela Coordenadoria de Licitações, podendo resultar no atraso na conclusão do Termo de Referência.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realização de reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão.	DGAL e Coordenadoria de Licitações		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		

RISCO 10				
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Levantamento impreciso pela UNIDADE SOLICITANTE. Tal fato pode culminar em justificativa insuficiente das quantidades demandadas; no acréscimo ou redução do valor do contrato; e, conseqüentemente, em falha no planejamento da contratação em razão de dimensionamento e quantidades super ou subestimadas.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Fazer levantamento de acordo com a realidade das Unidades demandantes do objeto.	UNIDADE SOLICITANTE		

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Determinar aos setores técnicos competentes a elaboração de planilhas com elementos suficientes que subsidiem a equipe de planejamento com as informações necessárias à elaboração da justificativa à contratação.	UNIDADE SOLICITANTE
2.	Celebração de Aditivo contratual para acréscimo ou redução quantitativa do objeto contratual, observados os limites legais.	DLP e DGAL

RISCO 11				
PROBABILIDADE:		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Utilização do <i>Checklist</i> para verificação de conformidade das documentações de habilitação técnica e econômico-financeira das empresas licitantes.	DLP através dos Pregoeiros		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Pregoeiro realiza diligências, e, caso constate a existência de irregularidades, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicação de penalidade.	Setor de Pregões da DLP		

RISCO 12				
PROBABILIDADE:		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Sobrepços nos orçamentos estimativos, podendo resultar em licitação com preços superiores aos praticados no mercado, e, conseqüentemente no não			

	atendimento ao princípio da economicidade.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	As estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em cesta de preços aceitáveis, tais como os oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Determinar a adequação da pesquisa de preços e, conforme o caso, do Termo de Referência.	DGAL

RISCO 13				
PROBABILIDADE:		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Risco de vencimento da proposta por sobrestamento, podendo ocasionar o atraso no atendimento da demanda e a recusa do licitante em manter a proposta.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Conferência e controle da vigência das propostas.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado		
2.	Reunião com o Ordenador de Despesas para cientificá-lo do risco e alinhar providências.	DLP		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Determinar a revalidação das propostas	DGAL		

RISCO 14				
PROBABILIDADE:		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório no Diário Oficial (D.O.) e em jornal de grande circulação, resultando em não atendimento ao princípio da publicidade.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Aplicação do Checklist pelo Órgão responsável.	DLP através da Coordenadoria de Licitações		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Pregoeiro emite a justificativa e providências cabíveis.	DLP, através do setor de Pregões		

RISCO 15				
PROBABILIDADE:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Ausência de garantia contratual, quando exigida nos termos do instrumento convocatório, culminando no não atendimento ao art. 56 da Lei 8.666/93, bem como, podendo resultar em prejuízos à Administração em caso de falência ou descumprimento contratual por parte da contratada.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade do procedimento, após a assinatura do contrato.	DLP – através da Coordenadoria de Contratos e DOR ou DF		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Notificar a Contratada requerendo providências acerca da garantia.	DLP através da Coordenadoria de Contratos		
2.	Em caso de não atendimento, após descumprimento reiterado, instaurar processo de aplicação de penalidade na forma do T.R/EDITAL.	DGAL		

RISCO 16				
PROBABILIDADE:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta

IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Falta de manutenção das condições de habilitação para assinatura do contrato e aditivos, resultando no não atendimento ao art. 55, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade das documentações obrigatórias, após a assinatura do contrato, utilizando-se para tanto de <i>Checklist</i> .	DLP através da Coordenadoria de Contratos		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Notificar a Contratada para que possa regularizar sua documentação, e, concomitantemente, suspender, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos.	DLP através da Coordenadoria de Contratos		